



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião extraordinária do dia 25 de Setembro de 2017.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 250,00, ao Orfeão de Estremoz "Tomás Alcaide", para apoio à organização do encontro de coros e, comemorações do seu 87º aniversário.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 650,00, ao Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoio na aquisição de livros, que irão ser distribuídos pelos alunos da Freguesia, distinguidos com o prémio de Mérito Escolar.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 25 de Setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA,